

PORTARIA D.G. Nº 175/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1278/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.38, da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para ter exercício na Unidade de Apoio de Segurança do Fórum "Astolfo Serra".

Art. 2º Remover PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.344, da Unidade de Apoio de Segurança do Fórum "Astolfo Serra" para ter exercício Seção de Segurança e Inteligência Institucional.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/mcm